



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 144/2024 de 25/07/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1546/2024 de 21/06/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

15		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.002		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
442 - 3.3.90.39.00.00	33072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>19.000,00</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 25 de Julho de 2024.

---

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito